

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

Visa o presente Termo de Referência a detalhar os elementos necessários para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de **Instalação de divisórias com vidros fixos e portas com fornecimento de material**, que supra as necessidades das seguintes Secretarias: **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)**, **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)**, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** e **Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**.

LOTE 1

Secretaria Municipal de Habitação:

Item	Unidade de Medida	Descrição	Quant.	P/Unit.	P/Total
01	m2	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medindo 1,20x2,11 metros	26		
02	m2	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medindo 2,10x0,70 metros	4		
03	unid	BATENTE 2160 PRETO	8		
04	unid	BATENTE 840 PRETO	4		
05	unid	TRAVESSA 3000 PRETO	24		
06	unid	TRAVESSA 1185 PRETO	23		
07	unid	GUIA 3000 PRETO	30		
08	unid	REQUADRO 2110 PRETO	8		
09	unid	REQUADRO 820 PRETO	4		
10	unid	FECHADURA	4		
11	unid.	DOBRADIÇA	12		
12	unid.	VISOR DE VIDRO (REAPROVEITAMENTO)	2		
13	m ²	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL	62,06		
		VALOR TOTAL			R\$ 8.930,02

LOTE 2

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Item	Unidade de Medida	Descrição	Quant.	P/Unit.	P/Total
01	m2	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medido 1,20x2,11 metros	15		
02	m2	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medindo 2,10x0,70 metros	04		
03	unid	BATENTE 2160 PRETO	06		
04	unid	BATENTE 840 PRETO	03		
05	unid	LEITO DE BAGUETE PRETO	08		

06	unid	BAGUETE PRETO	08		
07	unid	TARUCEL CINZA	01		
08	unid	TRAVESSA 3000 PRETO	13		
09	unid	TRAVESSA 1185 PRETO	15		
10	unid	GUIA 3000 PRETO	17		
11	unid	REQUADRO 2110 PRETO	06		
12	unid	REQUADRO 820 PRETO	06		
13	unid	FECHADURA	03		
14	unid	DOBRADIÇA	09		
15	m²	VIDRO INCOLOR 4MM	2,64		
16	m²	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAL	44,56		
		VALOR TOTAL			R\$ 5.585,50

LOTE 3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Item	Unidade de Medida	Descrição	Quant.	P/Unit.	P/Total
01	m2	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medindo 1,20x2,11 metros	15		
02	m2	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medindo 2,10x0,70 metros	6		
03	unid	BATENTE 2160 PRETO	8		
04	unid	BATENTE 840 PRETO	4		
05	unid	LEITO DE BAGUETE PRETO	24		
06	unid	TRAVESSA 3000 PRETO	23		
07	unid	TRAVESSA 1185 PRETO	6		
08	unid	BAGUETE PRETO	24		
09	unid	TARUCEL CINZA	1		
10	unid	GUIA 3000 PRETO	26		
11	unid	FECHADURA	4		
12	unid	DOBRADIÇA	12		
13	unid	REQUADRO 2110 PRETO	8		
14	unid	REQUADRO 820 PRETO	8		
15	m²	VIDRO INCOLOR DE 4MM	10,56		
16	m²	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL	54,7		
17	unid	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1000 X 2400 COM FERRAGENS EM METAL CROMADO COM PUXADOR DE INOX	1		
18	unid	PORTA DE CORRER 4 FLHS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 2800 X 2400 COM FECHADURA DE METAL CROMADO E PUXADORES DE INOX	1		
19	unid	PORTA DE CORRER 2 FLHS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 1950 X 2400 COM FECHADURA DE METAL CROMADO E PUXADOR DE INOX	1		
20	unid	PAINEL FIXO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 2600 X 2900 COM FERRAGENS DE METAL CROMADO	1		
21	unid	PAINEL FIXO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 1630 X 2400 COM FERRAGENS	1		

		DE METAL CROMADO			
		VALOR TOTAL			R\$ 14.744,41

LOTE 4

Secretaria Municipal de Administração:

Item	Unidade de Medida	Descrição	Quantidade	P/Unit.	P/Total
01	unid	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA 1,20x2,11 metros	17		
02	unid	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA medindo 2,10x0,70 metros	2		
03	unid	TRAVESSA 3000 PRETO	14		
04	unid	TRAVESSA 1185 PRETO	23		
05	unid	GUIA 3000 PRETO	15		
06	unid	BATENTE 2160 PRETO	4		
07	unid	FECHADURA	2		
08	unid	DOBRADIÇA	6		
09	unid	REQUADRO 2110 PRETO	4		
10	unid	BATENTE 840 PRETO	2		
11	unid	REQUADRO 820 PRETO	2		
12	unid	VISOR DE VIDRO(REAPROVEITAMENTO)	1		
13	unid	FECHADURA ELETRONICA	1		
14	unid	MOLA AERÉA	2		
15	unid	FECHADURA STAN	1		
16	m²	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA	m²		
17	m²	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL	m²		
		VALOR TOTAL			R\$ 7.912,32

2 - Objetivo da Contratação

O objeto deste Termo de Referência é o **fornecimento de instalação de divisórias com vidros fixos e portas**, que atendem as necessidades da **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)**, **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)**, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, **Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**.

3 - Justificativa

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade tratar de compra em empresa especializada no fornecimento de Material e Instalação (de Divisórias), visando a organização das atividades de trabalho realizadas nas Secretarias Municipais arroladas neste processo, com o intuito de separar os setores com atividades diferentes e proporcionar um maior conforto aos profissionais que ali laboram e aos usuários que frequentam estes ambientes.

4 - Prazo de entrega do material

O prazo de entrega do material será no máximo de 30 (trinta) dias.

5 - Valor Total Estimado da Contratação

R\$ 8.930,02 (Oito mil, novecentos e trinta reais e dois centavos) - Secretaria de Habitação.

R\$5.585,50 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)

R\$14.744,41 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) - Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

R\$7.912,32 (Sete mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) - Secretaria de Administração (SEMAD)

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar o serviço, objeto deste certame, no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

6.2. Entregar o serviço dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de consumo, na **Secretaria Municipal de Habitação**, endereço: Rua: Comandante Francisco de Assis Nº 2601- Bairro: Estrela Cep 68743-100 Castanhal/PA, **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, Endereço: Rua: Quincas Borba Nascimento, 521 - Bairro: Saudade II, Cep: 68.741-040, **Secretaria Municipal de Administração**, sito a Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro Castanhal – Pará, CEP: 68743-050, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

6.3. Constatada qualquer irregularidade, substituir o material no prazo máximo de **05 (cinco)** dias;

6.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.5. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A PMC compromete-se a:

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

Emitir Ordem de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

Controlar e documentar as ocorrências havidas ;e, Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

8 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega, objeto desta licitação, não poderá ser superior a **30 (Trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

9 - PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA

O prazo de garantia do material será de no mínimo **12 (doze) meses**, contatos da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

10 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

Sheila Mirian Medeiros Gomes-Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);
Morgana Azevedo Benevenuto - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE);
Ana Ruth Trindade Vieira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
Brenda Costa Freitas- Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Castanhal, 14 de março de 2018